



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.503 – Ano VII– 12/05/2021 – Pág.1

JURÍDICO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO TITULAR DO DOMÍNIO DO IMÓVEL, CONFRONTANTES E DEMAIS INTERESSADOS

(Art. 31, § 5º da Lei 13.465/17)

Edital de Notificação nº 01/2021

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MUNICÍPIO DE IGARATINGA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.825/0001-21, com sede administrativa na Praça Manuel de Assis, nº 272, Centro de Igaratinga – MG, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo informal consolidado denominado Quadras 56 e 59 do Bairro São Geraldo em Igaratinga - MG, com área total de 27.485,166 m², localizadas entre as Ruas Paracatu, Florestal, Francisca Inês e Antonio Pinto, do Bairro São Geraldo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária na modalidade REURB-S (Processo nº 8800/21), nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto 9.310/18 e das normas e serviços da Corregedoria Geral da Justiça de Minas Gerais para os cartórios extrajudiciais. Foi realizado levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, com o fim de emissão de matrículas individualizadas perante o Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas aos detentores da posse dos lotes no referido empreendimento. A planta demonstrando o núcleo a ser regularizado faz parte do presente edital e está à disposição na Prefeitura. ADVERTINDO a quem possa se opor para que exerça seu direito de defesa previsto no princípio da ampla defesa e do contraditório, conforme os termos do inciso LIV, artigo 5º da Constituição Federal, e artigos 20 e 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de PERDA DE EVENTUAL DIREITO de titulação dos imóveis objeto da REURB.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á implementada a anuência dos notificados em relação aos elementos e teor deste edital, restando autorizado o Município a expedir imediatamente os atos posteriores para finalização do procedimento de regularização fundiária em tela. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente. Igaratinga, 11 de maio de 2021.

FABIO ALVES COSTA FONSECA

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO TITULAR DO DOMÍNIO DO IMÓVEL, CONFRONTANTES E DEMAIS INTERESSADOS

(Art. 31, § 5º da Lei 13.465/17)

Edital de Notificação nº 02/2021

REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA

MUNICÍPIO DE IGARATINGA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.825/0001-21, com sede administrativa na Praça Manuel de Assis, nº 272, Centro de



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.503 – Ano VII– 12/05/2021 – Pág.2

Igaratinga – MG, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo informal consolidado denominado Quadras nº 68, 69, 71, 72, 74, 80, 81, 90, 91, 96, 99, e 100, do Bairro São Geraldo, localizadas entre as Ruas Padre Libério, Aguapeí, e Estrada Buracão, em Igaratinga – MG, com área total de 54.977,127 m², encontra-se em processo de Regularização Fundiária na modalidade REURB-S (Processo nº 8820/21), nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto 9.310/18 e das normas e serviços da Corregedoria Geral da Justiça de Minas Gerais para os cartórios extrajudiciais. Foi realizado levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, com o fim de emissão de matrículas individualizadas perante o Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas aos detentores da posse dos lotes no referido empreendimento. A planta demonstrando o núcleo a ser regularizado faz parte do presente edital e está à disposição na Prefeitura. ADVERTINDO a quem possa se opor para que exerça seu direito de defesa previsto no princípio da ampla defesa e do contraditório, conforme os termos do inciso LIV, artigo 5º da Constituição Federal, e artigos 20 e 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de PERDA DE EVENTUAL DIREITO de titulação dos imóveis objeto da REURB.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á implementada a anuência dos notificados em relação aos elementos e teor deste edital, restando autorizado o Município a expedir imediatamente os atos posteriores para finalização do procedimento de regularização fundiária em tela. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente. Igaratinga, 11 de maio 2021

FABIO ALVES COSTA FONSECA

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO TITULAR DO DOMÍNIO DO IMÓVEL, CONFRONTANTES E DEMAIS INTERESSADOS

(Art. 31, § 5º da Lei 13.465/17)

Edital de Notificação nº 03/2021

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MUNICÍPIO DE IGARATINGA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.825/0001-21, com sede administrativa na Praça Manuel de Assis, nº 272, Centro de Igaratinga – MG, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo informal consolidado denominado Quadras nº 30ª e 34, localizada entre as Ruas Ataliba Vasconcelos, Geraldo José da Silva, Anselmo Ferreira e Av. Pará de Minas, na área central de Antunes, distrito de Igaratinga – MG, com área total de 34.925,31 m², encontra-se em processo de Regularização Fundiária na modalidade MISTA REURB-S/E COM PREDOMINÂNCIA SOCIAL - REURB-S (Processo nº 8821/21), nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto 9.310/18 e das normas e serviços da Corregedoria Geral da Justiça de Minas Gerais para os cartórios extrajudiciais. Foi realizado levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento,



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.503 – Ano VII – 12/05/2021 – Pág.3

subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, com o fim de emissão de matrículas individualizadas perante o Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas aos detentores da posse dos lotes no referido empreendimento. A planta demonstrando o núcleo a ser regularizado faz parte do presente edital e está à disposição na Prefeitura. ADVERTINDO a quem possa se opor para que exerça seu direito de defesa previsto no princípio da ampla defesa e do contraditório, conforme os termos do inciso LIV, artigo 5º da Constituição Federal, e artigos 20 e 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de PERDA DE EVENTUAL DIREITO de titulação dos imóveis objeto da REURB.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á implementada a anuência dos notificados em relação aos elementos e teor deste edital, restando autorizado o Município a expedir imediatamente os atos posteriores para finalização do procedimento de regularização fundiária em tela. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente.

Igaratinga, 11 de maio de 2021.

FABIO ALVES COSTA FONSECA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 749, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Exonera servidores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 31 de maio do corrente ano, os servidores abaixo relacionados:

- a) **Edson Junio Guimarães**, do cargo de Secretário Municipal de Administração e planejamento, nomeado pela portaria nº 742, de 15 de abril de 2021.
- b) **Amanda Oliveira Campos de Andrade**, do cargo de Secretário Municipal de Finanças, nomeada pela portaria nº 692, de 04 de janeiro de 2021.
- c) **Taciana Aparecida Máximo**, do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, nomeada pela portaria nº 692, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 12 de maio de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.503 – Ano VII– 12/05/2021 – Pág.4

PORTARIA Nº 750, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Nomeia servidores públicos e designa função à Vice-prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de organização do serviço público e o princípio da Economicidade;

Resolve:

Art. 1º. – Nomear, a partir do dia 01 de junho de 2021, servidores para ocupar os respectivos cargos abaixo, com atribuições e remunerações constantes na Lei Complementar nº 22/2011.

1) Secretário Municipal de Assistência Social:
Edson Junio Guimarães

2) Secretário Municipal de Finanças:
Taciana Aparecida Máximo

Art. 2º.- Designar, a partir do dia 01 de junho de 2021, o Senhor Wanderson José dos Santos, vice-prefeito municipal, para acumular as atribuições do Cargo de Secretário Municipal de Administração e planejamento, devendo ser remunerado apenas com o subsídio de vice-prefeito municipal.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 12 de maio de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E COMPRAS

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 60/2021, Pregão Presencial nº 33/2021 e Registro de Preço nº 26/2021. Objeto – Aquisição eventual e futura de kits de higiene pessoal para puérperas e recém-nascidos para serem distribuídos às gestantes em acompanhamento pré-natal na rede básica de saúde do Município de Igaratinga/MG – Fundo Municipal de Saúde. Abertura dia 25/05/2021 às 09h00min. Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.1013.2.115-3.3.90.30.00-870. Mais informações pelo telefone 37–3246-1134. Edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 12 de maio de 2021. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público a Ata de registro de Preço nº 20/2021 do PL nº 43/2021 e Pregão Presencial nº 25/2021. Objeto: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga/MG. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site:** www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 12/05/2021. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.503 – Ano VII– 12/05/2021 – Pág.5

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna pública a **SUSPENSÃO** do certame referente ao Processo Licitatório nº 55/2021, Pregão Presencial nº 30/2021 e Registro de Preço nº 23/2021, - Objeto – Aquisição eventual e futura de concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos. **Motivo:** Impugnação do Edital. A nova data de abertura será publicada no Diário Oficial do Município de Igaratinga. Mais informações pelo telefone 37–3246-1134. Igaratinga, 12 de maio de 2021. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 43/2021

PREGAO PRESENCIAL Nº 25/2021 RP Nº 25/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.

Face ao constante nos Autos do Processo Licitatório nº 43/2021, Pregão Presencial nº 25/2021, do tipo menor preço por item, **RATIFICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, de acordo com as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtidas as melhores propostas, sendo vencedoras neste certame as empresas: **M.O.T.A. COMERCIAL LTDA., CNPJ Nº - 21.465.264/0001-90** venceu os itens: 05, 06, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 35, 38, 43, 45, 47, 50, 52, 53, 55, 56, 65, 68 e 69 no valor estimado total de R\$126.229,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos e vinte e nove reais), **TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº - 29.126.669/0001-06** venceu os itens: 02, 03, 07, 09, 11, 12, 19, 23, 24, 31, 37, 39, 40, 44, 51, 58, 59, 64, 66, 67, 70 e 75 no valor estimado total de R\$24.622,48 (vinte e quatro mil e seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), **TROPICAL MINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ Nº - 41.166.089/0001-48** venceu os itens: 20, 42, 49 e 74 no valor estimado total de R\$13.322,50 (treze mil e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) e **INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA., CNPJ Nº - 36.680.482/0001-15** venceu os itens: 01, 04, 25, 36, 41,46, 48, 54 e 57 no valor estimado total de R\$123.119,70 (cento e vinte e três mil e cento e dezenove reais e setenta centavos). E os itens: 28, 34, 60, 61, 62, 63, 71, 72 e 73 foram frustrados. **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, nas formalidades legais.

Publique-se e registre-se.

Igaratinga (MG), 12 de maio de 2021.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

Prefeito Municipal